Resolução nº : 3881/2004
Protocolo nº : 392930/02
Origem : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinqüenta reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 22 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA